



PORTARIA N.º 031, DE 21/08/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006, LEI N.º 4.118/2017 E DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos, de acordo com as respectivas Portarias citadas abaixo:

- GUSTAVO DE ARAÚJO LIMA – Matrícula n.º 33762.

Período Aquisitivo: 21/01/2023 à 20/01/2024.

Período de Gozo das Férias: 01/02/2024 à 01/03/2024 - 30 Dias – Portaria n.º 004 de 15/02/2024.

Período de Interrupção das Férias: 01/02/2024 à 01/03/2024 – 30 Dias – Portaria n.º 004 de 15/02/2024.

Gozo de Dias de Férias Restantes: 09/09/2024 à 08/10/2024 – 30 Dias.

Documento Solicitante: Processo Eletrônico n.º 28740/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Agricultura, 21 de Agosto de 2024.

GELCIMAR GRIPPA

Secretário de Agricultura



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500350035003300330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GELCIMAR GRIPPA** em 21/08/2024 12:11

Checksum: **64F798874EFC6BB692FAE34362E4AD260EECF3743677F840B02392B56070DF94**

